

	<p align="center">Comitê de Ética em Pesquisa</p> <p align="center">Av. Joaquim Nabuco, 171 Graças Recife-PE. CEP: 52011.000- Tel: (81) 3182-4771 E-mail: cep. hemope@gmail.com</p>	
---	--	---

1 - DADOS SOBRE O PROJETO

PARECER FINAL: Nº. 043/2008

Título do Projeto: Repercussões da Reabilitação Cardiovascular no Estado Geral de Saúde em Pacientes Submetidos a Revascularização do Miocárdio.

Instituição Solicitante: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP

Pesquisadora: Jader Carneiro Júnior

Identidade: 4408335

CPF: 908.302.454-72

Endereço: Rua. Cel. Anízio Rodrigues Coelho, 447/203- Boa Viagem- Recife – PE. CEP: 51021-130

Telefone: 81 – 91132121

Finalidade: Graduação em Fisioterapia

Orientados: Caio César Araújo Morais e Tainá Maria de Souza Vidal

Local de Desenvolvimento do Projeto: Centro de Ciências Biológicas e Saúde da Universidade Católica de Pernambuco

2 - COMENTÁRIOS DOS RELATORES:

Objetivo: Averiguar o estado geral de saúde de pacientes no pré-cirúrgico de revascularização do miocárdio.

Objetivos Específicos: Analisar, por meio de questionários, a qualidade de vida dos pacientes submetidos a cirurgia de revascularização do miocárdio, no pré-cirúrgico, no final de reabilitação cardiovascular fase I, após três meses no pós-cirúrgico; Verificar valores de pressão arterial, frequência cardíaca, frequência respiratória e temperatura, no pré-cirúrgico, ao final da reabilitação cardiovascular fase I, após três e seis meses do pós-cirúrgico; Averiguar quais os procedimentos utilizados atualmente nos programas de reabilitação cardiovascular; Observar a repercussão da dimensão da incisão cirúrgica em membro inferior na evolução do paciente durante a reabilitação fase I e Averiguar a existência de fatores de risco em pacientes coronariopatas e sua influência no estado geral de saúde durante o pós-cirúrgico de revascularização do miocárdio.

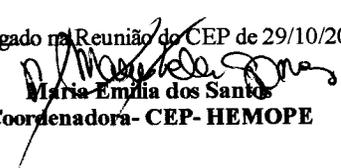
3 - PARECER DO RELATOR:

O Comitê de Ética em Pesquisa do Hemope (CEP), em cumprimento aos dispositivos da Resolução 196/96 e complementares, após acatar as considerações do relator, membro deste Comitê, relativamente às exigências apontadas no Parecer nº 043/08, considera **APROVADO** o protocolo de pesquisa supracitado, uma vez que este não colide, aparentemente com os princípios básicos da bioética – a não maleficência, a beneficência, a autonomia e a justiça, além do sigilo.

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- O sujeito da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo ao seu cuidado (Res. 196/96 – Item IV.1.f), devendo receber uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, por ele assinado (Item IV.2.d).
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado e descontinuar o estudo somente após serem analisadas as razões da descontinuidade, pelo CEP, que o aprovou (Res. CND Item III. 1.z), exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao sujeito participante ou, quando constatar a superioridade do regime oferecido a um dos grupos de pesquisa (Item V.3).
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Res. CNS Item V.4). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas adequadas frente a evento adverso grave, ocorrido – mesmo que tenha sido em outro centro e enviar notificação ao CEP e ANVISA, junto com o seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, identificando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. Em caso de projetos do grupo I ou II apresentados anteriormente à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador deve enviá-los também à ANVISA, junto com o parecer aprovatório do CEP, para serem juntadas ao protocolo inicial (Res. 251/97. Item III.2.e).
- **Relatórios parcial e final devem ser apresentados ao CEP, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução CNS-MS 196/96.**

Homologado na Reunião do CEP de 29/10/2008


 Maria Emília dos Santos
 Coordenadora- CEP- HEMOPE